



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00359/2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA A SEMANA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Uberlândia a Semana de Prevenção ao Suicídio, a ser comemorada anualmente,

preferencialmente na semana que compreende o dia 10 de setembro (Dia Mundial para a Prevenção do Suicídio).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

O presente projeto de Lei tem por escopo incluir no calendário oficial do Município de Uberlândia a Semana de Prevenção do suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 10 de setembro, quando se comemora o dia mundial de prevenção do suicídio. De acordo com relatório da Organização Mundial



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00359/2018

de Saúde (OMS) publicado em agosto de 2015, mais de 800 mil pessoas cometem suicídio por ano no mundo. Os números, porém, são ainda mais preocupantes, uma vez que ao menos vinte pessoas tentam se matar para cada uma que consegue fazê-lo. O Brasil é o oitavo no ranking desse tipo de morte. Em 2012, foram registrados 11.821 casos no País. Ainda em consonância com esse relatório, a OMS acredita que o suicídio deveria se tornar uma questão de saúde pública. Reportagem publicada pela BBC também em 2015 informou que apenas 28 países têm estratégias nacionais de caráter multissetorial de prevenção ao suicídio. Embora sejam poucas nações com políticas específicas relativas à matéria, os resultados de muitos daqueles que resolveram dar a devida atenção ao assunto foram gratificantes. Na Finlândia, por exemplo, em uma década, os índices caíram 30%. Na Inglaterra, o número de mortes por suicídio também está caindo em consequência de um amplo programa de tratamento de depressão. O Brasil, conforme o Ministério da Saúde (MS) está entre os 28 países que possuem estratégia de prevenção ao suicídio. Em 2006, o Ministério da Saúde publicou as Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio (Portaria 1.876, de 2006) e o manual dirigido aos profissionais das equipes de saúde mental dos serviços de saúde, com ênfase nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Porém, mesmo com essas estratégias, a taxa de suicídio na população em geral em 2012 foi de 5,3 em 100 mil habitantes. Na população jovem, de 15 a 29 anos, foi de 6,9 casos para cada 100 mil habitantes. Entre os índios, a taxa de mortalidade por mortes autoinfligidas chegou a ser até 19 vezes maior que a média nacional. Atualmente, o dia 10 de setembro é considerado o Dia Mundial para a Prevenção do Suicídio. Nesta data, promovem-se, em todo o mundo, acordos e medidas práticas para prevenir essas mortes. No entanto, acredita-se que a instituição de uma semana específica no calendário nacional para a discussão do tema seja imprescindível para a sua prevenção. De acordo com a Dra. Célia Maria, que coordena o Programa de Estudos e Prevenção ao Suicídio e Atendimento a Pacientes com Tentativa de Suicídio (PATS), da Universidade Federal de Goiás, para combater e controlar o suicídio, antes de qualquer coisa, é preciso informar a sociedade sobre as formas de controle. A informação é a melhor arma. Se isso não bastasse, entre as diretrizes instituídas pela mencionada Portaria nº 1.876, de 2006, do Ministério da Saúde, está o desenvolvimento de estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido. A Jornalista Cleisla Garcia teve contato com histórias sobre suicídio juvenil e decidiu aprofundar-se no tema. Escreveu o Livro Sobre Viver Editora Saraiva - o assunto que no começo era tabu chegou até ela por meio da série de reportagens especiais exibida no Jornal da Record em maio com o título Suicídio Alerta aos Jovens. O papel da jornalista na publicação foi conduzir informações dos especialistas e reunir depoimentos de pessoas que enfrentaram situações semelhantes fazendo com que os pais possam detectar sinais de perigo e/ou transtornos que façam com que os filhos cheguem às vias de fato. Vê-se, assim, que uma semana para a conscientização acerca do suicídio é de suma importância para o alcance do objetivo de sua redução. O texto desta proposição é enxuto. Preferimos deixar ao a cargo do Poder Executivo a operacionalização de eventos proveniente deste Projeto. Tivemos esse cuidado, para que não houvesse invasão de competência administrativa do Poder Executivo e para que não fossem criadas despesas à Administração Pública. Assim, com a aprovação do projeto, o Chefe do Executivo não terá sua discricionariedade tolhida, pois não haverá usurpação de competência. Diante do exposto, conclamo os nobres Pares para a aprovação deste Projeto. Juntos, poderemos contribuir com a redução das mortes por suicídio que, embora preveníveis, anualmente, ceifam milhares de vidas no País



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00359/2018

Ver. Flávia Carvalho
Vereador